

DECRETO Nº047/2026, DE 04 DE MARÇO DE 2026.

SÚMULA: “Dispõe sobre a **Adjudicação e Homologação** do ato do Agente de Contratação/Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, e dá outras providências”.

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica **Adjudicado e Homologado o objeto e o resultado** da Concorrência realizada na Modalidade Eletrônica nº: 01/2026, julgado 13 de fevereiro de 2026, em favor da empresa mencionada a seguir:

I - LONGUINI INDUSTRIA E COMERCIO DE PAVIMENTAÇÕES LTDA - CNPJ

Nº 03.716.753/0001-96, com sede na cidade de Cruzeiro do Oeste - PR, ganhadora por apresentar proposta de menor valor Global, sendo o valor total de

R\$ 2.262.000,00 (dois milhões, duzentos e sessenta e dois mil reais).

§ 1º - Objeto: Contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica de vias urbana em CBUQ, 8.201,49 m² no Distrito de São José do Ivaí, incluindo: serviços preliminares; terraplanagem; drenagem; base e sub-base, revestimento; meio-fio com sarjeta; serviços de urbanização; sinalização de trânsito; ensaios tecnológicos e placa de obra.

§ 2º - Valor total: R\$ 2.262.000,00 (dois milhões, duzentos e sessenta e dois mil reais).

conforme apreciação e julgamento do realizado pelo Agente de Contratação/Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, Portaria nº: 1100/2025, de 19 de agosto de 2025, para realização da Sessão Pública a qual ocorreu na plataforma comprasbr (www.comprasbr.com.br).

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de março de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 04 dias do mês de março de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO HENRIQUE FARIA CARLI DOMINGUES

Secretário Geral de Governo

(Decreto nº 018/2025)



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.santaisabeldoivai.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-61a06b-04032026150942**